



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Julio Lopes)

Requer a prorrogação de prazo para apresentação de emendas na Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 287-A, de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência prorrogação do prazo, por 2 (duas) sessões, para apresentação de emendas à PEC 287-A/2016, a qual "altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências", sem prejuízo do prazo de quarenta sessões para proferir o parecer, conforme determinação prevista no § 2º do art. 202 do RICD.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o prazo para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição se encerra após dez sessões do prazo destinado ao pronunciamento do parecer da Comissão Especial.

Nessa perspectiva, tendo em vista que o prazo se finda na data de amanhã, 14.03.2017, levando em consideração a importância da matéria ora debatida, a necessidade do apoio de 171 parlamentares, bem como as relevantes implicações da PEC na sociedade, o que justifica a necessidade da amplitude do debate, rogo pela prorrogação do prazo de apresentação de emendas a Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Especial, de pelo menos duas sessões, ou seja, que o prazo seja dilatado para o dia 17.03.2017.

Essa medida pode trazer à baila diversas sugestões pertinentes capazes de auxiliar os membros da Comissão na elaboração da norma, bem como possibilitar conjunto de material necessário ao debate em plenário.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2017.

Julio Lopes

Deputado Federal – PP/RJ